



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 028 / 2008**  
2008

Porto Velho, 20 de fevereiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Tornar sem efeito a partir de 20 de fevereiro de 2008, a Portaria nº. 274/07, de 01 de novembro de 2007, alterada pela Portaria nº 311/07 de 11 de dezembro de 2007, que nomeou a Comissão de estudos, análise e conferência das planilhas constantes nos processos formalizados por servidores municipais relativamente à solicitação da restituição de descontos previdenciários sobre as parcelas inerentes a cargos em comissão e função gratificada.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM